



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 050/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

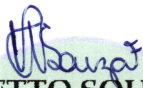
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja realizado o cascalhamento do morro próximo à propriedade do Sr. José Mesquita e na chegada da propriedade do Sr. Kaciano Carpaneze da Silva (Cassinho)”.

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se justifica uma vez que já foi realizado o patrolamento na citada estrada, e, com a proximidade do período das chuvas, o referido local necessita de cascalhamento para evitar transtornos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 02 de setembro de 2024.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

12 DEZ TABULEIRO 1953

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.

Rua Valério Corrêa Neto, nº 02 - Centro - Tabuleiro - MG - CEP: 36.165-000

TEL: (32) 3253.1268 - E-mail: camara@tabuleiro.mg.leg.br